



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 25 DE JUNHO À 01 DE JULHO DE 2003

Nº 869

PÁG. 001/09

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.771/03
De 20 de janeiro de 2003

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE ESPECIFIKA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso XXXIV, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao secretário da Administração para a prática dos seguintes atos:

I - Decidir os processos relativos a:

- aposentadoria;
- abono de permanência;
- adicionais por tempo de serviço;
- readaptação de cargo;
- ajuda de custo;
- ascensão funcional e progressão funcional;
- auxílios previstos em lei;
- averbação de tempo de serviço;
- exoneração a pedido;
- licenças, previstas no art. 114, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- desistência de licença para trato de interesses particulares;
- salário família;
- incorporação de vantagens;
- prorrogação de posse;
- implantação ou cancelamento de consignações em folha de pagamento;
- revisão de proventos e pensões;

II - Conceder gratificações:

- de insalubridade;
- de periculosidade;
- por trabalhos com raios X ou substâncias radioativas.

III - Autorizar afastamentos de servidores, na forma do art. 43, do Estatuto dos Servidores Municipais;

IV - Autorizar dispensa de ponto e facultar o expediente nas repartições do município;

V - Antecipar ou prorrogar o início ou o término do expediente nas repartições do município;

VI - Colocar à disposição, relatar ou remanejar servidores entre as Secretarias Municipais e órgãos diretamente subordinados ao Chefe do Poder Executivo, exceto para a Secretaria de Saúde e entidades vinculadas;

VII - Colocar servidores municipais à disposição de outras esferas de Governo, ouvida a Secretaria ou órgão municipal onde o servidor seja lotado;

VIII - Autorizar a abertura de concursos públicos e homologar o seu resultado;

IX - Assinar ou rescindir os contratos em que a Prefeitura Municipal seja parte para a prestação de serviços pessoais, temporários ou de natureza eventual, bem assim os de serviços técnicos ou especializados;

X - Dispensar do registro de ponto os servidores municipais que, comprovadamente, participem de congressos, seminários e outros eventos culturais ou científicos, bem como as reuniões de profissionais, técnicos, especialistas ou desportistas, quando de interesse para o Município;

XI - Determinar a instauração, no âmbito da Administração Direta Municipal, de processos administrativos nos casos de abandono de cargo, centralizando na Secretaria de Administração o controle e o arquivamento dos autos respectivos;

XII - Zelar pelo cumprimento da legislação referente à apuração dos requisitos indispensáveis à confirmação, ou não, de servidores no serviço público municipal, bem como em relação aos casos de acumulação de cargos, submetendo à decisão ao Chefe do Poder Executivo Municipal as decisões que excedam à delegação prevista neste Decreto;

XIII - Decidir os processos de pensão por morte, a dependente de ex-servidor, na forma do que dispõem a Lei nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e a Constituição Federal.

Art. 2º As atribuições previstas nas alíneas "h", "j", "k", "l", e "o", do inciso I, do artigo precedente poderão ser objeto de delegação aos demais dirigentes da Secretaria.

Art. 3º Ficam revogados o Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 20 de janeiro de 2003.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 836, de 15 à 21 de janeiro de 2003.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 4.866, de 27 de junho de 2003.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de João Pessoa do Estado, da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Cidades a ser realizada em 29 de agosto de 2003, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Planejamento

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Cidade Para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada Para as Cidades", definidos para a 1ª Conferência Nacional das Cidades, para a qual fornecerá subsídios.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Constitucional de João Pessoa e, na sua ausência ou eventual impedimento, pelo Secretário de Planejamento do Município.

Art. 4º - O Secretário de Planejamento do Município, expedirá mediante Resolução, o Regimento da 1ª Conferência Municipal das Cidades, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

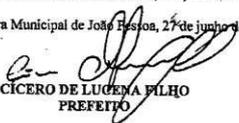
Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º - Caberá a 1ª Conferência Municipal das Cidades, no âmbito de sua área de atuação, propor alterações na natureza e atribuições do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, opinar sobre sua estrutura e composição, bem como sugerir a formação de comitês técnicos e sua composição.

Art. 6º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades terá por finalidade elencar os problemas e oferecer soluções aos Municípios do Estado, formar Conselhos das Cidades, eleger delegados para participação da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 7º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes de eventuais.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 27 de junho de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Decreto Nº 4.867, de 27 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0015143 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria do Meio-Ambiente	
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	R\$
18.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior**

Secretária da Administração - **Vanessa Correia Lucena**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.103 - Divisão de Marketing e Divulgação	
23.695.5160 - 2124 - Planejamento, Coordenação e Promoção do Turismo	
3.3.90.36 - 06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.400,00
3.3.90.39 - 06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.600,00
SUB-TOTAL	160.000,00
TOTAL GERAL	200.000,00

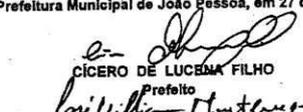
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, e por conta do Convênio nº 188/2003, celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba e o Município de João Pessoa, para fazer face aos pagamentos dos festejos juninos/2003, no Parque de Exposição Henrique Vieira de Melo, mediante agência 1618, conta-corrente nº 9536, Banco do Brasil s/a, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria do Meio-Ambiente	
12.104 - Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental	R\$
18.542.5120 - 2247 - Aparelhamento e Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
SUB-TOTAL	40.000,00
CONVÊNIO Nº 188/2003 (SEDEC-PB/SETUR-PMJP).....	160.000,00
TOTAL GERAL	200.000,00

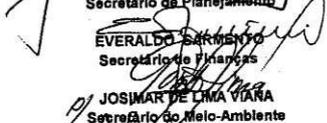
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

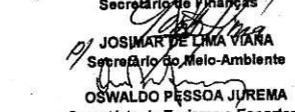
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

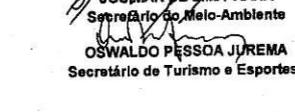
Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de junho de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças


JOSIMAR DE LIMA VIANA
Secretário do Meio-Ambiente


OSWALDO PESSOA JUREMA
Secretário de Turismo e Esportes

Decreto Nº 4.868, de 27 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0016080 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.103.000,00 (dois milhões, cento e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infra - Estrutura	
11.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	3.000,00
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
15.451.5089 - 1068 - Infra-Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Drenagem/Pavimentação)	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
17.512.5090 - 1050 - Sistemas de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	150.000,00

11.108 - Divisão de Iluminação Pública	
25.751.5078 - 1048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Cidade	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	1.600.000,00
TOTAL	2.103.000,00

Art. 2º. As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infra - Estrutura	
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
R\$	
15.452.5082 - 1013 - Construção, Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.452.5075 - 1039 - Programa Integrado do Vale do Jaguaribe	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	33.000,00
15.452.5037 - 1088 - Programa Habitar Brasil - BID/Infra-Estrutura	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
27.813.5042 - 1081 - Construção de Equipamentos Esportivos e de Lazer	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90.000,00
26.782.5054 - 2242 - Modernização e Melhoria das Vias de Acesso aos Transportes de Massa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90.000,00
26.782.5028 - 1043 - Sistemas Viários	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	800.000,00
11.108 - Divisão de Iluminação Pública	
25.751.5078 - 1048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Cidade	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
TOTAL	2.103.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de junho de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Finanças

EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário de Infra - Estrutura

Decreto Nº 4.869, de 27 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.888, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN Nº 0015981 e 0015982 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
14.105 - Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente	
R\$	
08.243.5077 - 2015 - Programa É Prá Crescer	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	100.000,00
14.107 - Diretoria de Ação Comunitária	
08.244.5099 - 2020 - Comissão Municipal de Defesa Civil	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL	115.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
14.101 - Gabinete do Secretário	
R\$	
08.241.5084 - 2221 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
08.244.5086 - 2011 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
14.104 - Diretoria Administrativa e Financeira	
08.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
14.105 - Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente	
08.243.5077 - 2015 - Programa É Prá Crescer	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.5098 - 2016 - Programa É Prá Nascer	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
14.108 - Diretoria de Geração de Emprego e Renda	
11.333.5098 - 2019 - Programa de Geração de Emprego e Renda	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
14.107 - Diretoria de Ação Comunitária	
08.306.5064 - 2025 - Programa É Prá Comer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00
TOTAL	115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de junho de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Finanças

MARIA ELÍVIA DE FARIAS CASCUDO
Secretária de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 4.871/03
De 27 de junho de 2003

CONCEDE PENSÃO VITÁLICA A VIÚVA DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 149/03,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Geniza Santiago da Costa, viúva do ex-servidor Edmilson Cosmo da Costa, falecido no dia 13 de maio de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, 27 em de junho de 2003.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.872/03
De 27 de junho de 2003

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 136/03,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Inácio Pequeno da Silva, viúvo da ex-servidora Severina de Carvalho Silva, falecida no dia 06 de maio de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2.688, de 14 de julho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 27 de junho de 2003


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.873/03
De 27 de junho de 2003

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 048/03,

D E C R E T A:

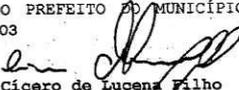
Art. 1º Fica concedida pensão temporária aos menores Jean de Almeida Santos, nascido no dia 19 de agosto de 1991 e Michell de Almeida Santos, nascido no dia 08 de outubro de 1988, filhos da ex-servidora Lusía Maria de Almeida, falecida no dia 22 de janeiro de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem percebidos por Gilvan Anísio dos Santos, genitor dos menores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 27 de junho de 2003


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.874/03.
De 27 de junho de 2003

DECLARA DE UTILIDADE PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos arts. 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

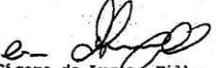
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, a faixa de terreno de formato irregular com as seguintes dimensões e confrontações: 5,20m de extensão no limite com a Avenida Ruy Carneiro; 3,60m de extensão na transição da Avenida Ruy Carneiro com a Sidney Clemente Dore; 15,80m de extensão com a Sidney Clemente Dore; 17,05m de extensão com área remanescente do terreno formado pelo polígono das interseções das Avenidas Ruy Carneiro, Nego e Sidney Clemente Dore, perfazendo uma área de 64,08m².

Art. 2º A faixa de terreno desapropriado por força deste Decreto, destinar-se-á à correção do sistema viário que serve da ligação entre os Bairros de Tambaú e Manaira, através das Avenidas Sidney Clemente Dore (Tambaú) com a João Cândia da Silva (Manaira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 27 de Junho de 2003.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 403/03
De 02 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, HENRIQUE TADEU COSTA MARCOLINO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção do Centro Médico-Cirúrgico e Obstétrico, Símbolo DAI-1, do

Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da
Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 855 de 28 à 03/06/2003.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 443/03.
De 11 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V
e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ANA LÚCIA DE HOLANDA DE SOUZA,
matrícula nº 32.378-1, para exercer o Cargo em Comissão de
Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Símbolo
DAS-1, da Secretaria do Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 857 de 11 à 17 de 06 de 2003

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 444/03
De 11 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V
e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, SUSANA MATIAS ACIOLI DE LIMA,
matrícula nº 12.854-6, do Cargo de Presidente da Comissão
Setorial de Licitação, Símbolo DAS-1, da Secretaria do
Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 857 de 11 à 17 de 06 de 2003

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 463/03
De 01 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V
e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, MARIA DE FÁTIMA PIRES DE SÁ
NÓBREGA, matrícula nº 34.580-6, do Cargo de Diretora do
Centro de Capacitação de Professores "Prefeito Luiz Alberto
Moreira Coutinho", Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação
e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 18 de
junho de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 464/03
De 01 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V
e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DE FÁTIMA S. DA SILVA, para
exercer o Cargo em comissão de Diretora do Centro de
Capacitação de Professores "Prefeito Luiz Alberto Moreira
Coutinho", Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e
Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 18 de
junho de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 465/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V
e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA TEREZA F. PEREIRA**, do Cargo de Coordenador Pedagógico de Centro de Educação Profissional (FUNCIONARIOS I), Símbolo 60% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 466/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ALINE DE FIGUEREDO PESSOA ARRUDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico de Centro de Educação Profissional (FUNCIONARIOS I), Símbolo 60% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 467/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **NILDA FERNANDES PANTA ROLIM**, matrícula nº 04.309-8, do Cargo de Secretária da Escola Municipal Seráfico da Nóbrega, Padrão "A", Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 468/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA ISABEL PEREIRA BARROS**, matrícula nº 12.862-7 para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal Seráfico da Nóbrega, Padrão "A", Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 469/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 400/03 publicada no Semanário Oficial nº 852, de 07 à 13 de maio de 2003, que nomeou, **DIVALDO ANDRADE DE LIMA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Finanças.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 470/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARLEIDE LIMA DE ARAÚJO FILHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Finanças.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de junho de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 471/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

CONSIDERANDO Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito - COPIN, datado de 05 de maio de 2003, que concluiu pela Demissão de servidor envolvido, conforme processo nº 000997/02,

R E S O L V E :

I - Demitir o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA F. DA CRUZ, matrícula nº 23.879-1, do cargo de Vigilante Municipal, com lotação na Superintendência da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, amparado no art. 236, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

II - O Ato entra em vigor na data de sua publicação.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 472/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, NÉLIA ALMEIDA SILVA, matrícula nº 34.544-0, do Cargo de Chefe de Seção de Controle de Freqüência e Movimentação de Pessoal, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 473/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ZENAIDE GOMES DE FIGUEREDO, matrícula nº 33.840-1, do Cargo de Secretária da Escola Municipal José Peregrino de Carvalho, Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 474/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ZELMA MARIA DA CRUZ FÉLIX PEREIRA, para exercer o Cargo em comissão de Secretária da Escola Municipal José Peregrino de Carvalho, Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

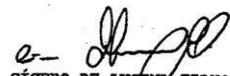

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 475/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO LUCENA SILVA, matrícula nº 17.471-8, do Cargo de Secretária da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 50% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 476/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ROSEMARY DE ANDRADE BARBOSA, matrícula nº 14.297-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 50% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 477/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ZACARIAS VIRGÍNIO MARTINS, matrícula nº 30.699-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 478/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 14.054-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 479/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear IRENE MARIA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Carvalheira, Padrão "A", Símbolo 50%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

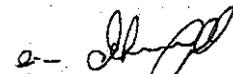

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 480/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, FERNANDO GUIMARÃES DE MENEZES matrícula nº 18.401-2, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

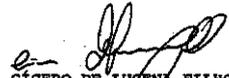

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 481/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, NIVONETE RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 07.055-6, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretária da Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 482/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, ELIANE ANDRÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 09.659-8, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 483/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **NYVONETE RODRIGUES DE MELO** matrícula nº 07.055-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 30% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 484/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ELIANE ANDRÉ DE ALMEIDA** matrícula nº 09.659-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

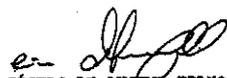
PORTARIA N° 485/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **MARIA DE FÁTIMA S. DA SILVA**, matrícula nº 12.064-2, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Tharcilla Barbosa da Franca, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 18 de junho de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 486/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FERNANDO GUIMARÃES DE MENEZES** matrícula nº 18.401-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 487/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **EDILEUZA MARIA RÊGO**, matrícula nº 34.277-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Creche João Tota, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 488/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **GIRLENE PEREIRA DA MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Creche João Tota, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 489/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ADRIANA LEAL NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 27 de junho de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 490/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOSÉ MARCONE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Controle de Frequência e Movimentação de Pessoal, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

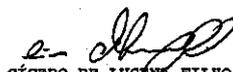
PORTARIA Nº 491 /03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, SÉRGIO RICARDO SALES DE OLIVEIRA, do Cargo de Assessor, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 492/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, HALISON DUARTE DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 493/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, NILMA CORREIA DE ALMEIDA, matrícula nº 32.307-1, do Cargo de Chefe de Setor de Pessoal, Símbolo DAI-2, do Instituto de Previdência do Município.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 494/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, RODRIGO GONDIM PAULO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Pessoal, Símbolo DAI-2, do Instituto de Previdência do Município.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 495/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ESMERALDA PORFÍRIO SALES RICARTE DE SOUZA, matrícula nº 33.902-4 do Cargo de Chefe da Seção de Arquivo Central, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 496/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SUMÁRIO SOARES CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Arquivo Central, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 497/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA MADALENA ALVES FIGUEIREDO, matrícula nº 32.241-5, do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 498/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ELIS RÉGINA FIGUEIREDO FERREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

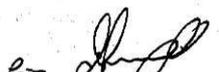

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 499/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIJONES ARAÚJO AGUIAR, matrícula nº 33.745-5, do Cargo de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 500/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIJONES ARAÚJO AGUIAR, matrícula nº 33.745-5, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão Administrativa, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 501/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, BIANCA MARIA BRADLEY DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 502/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, ZANETE VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Instrutor de Banda da Escola Municipal José Américo de Almeida, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 503/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, RUBENS ALVES FERREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Instrutor de Banda da Escola Municipal José Américo de Almeida, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 504/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ANTÔNIO FERNANDES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 505/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LAÉRCIO WANDERLEY SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

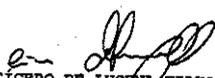
PORTARIA Nº 506/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, FRANCISCO CARLOS MATOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 507/03

De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LUIS FELIPE ARAÚJO DUREAUX, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Administração de Centros Desportivos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo e Esportes.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 508/03
De 01 DE JULHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ANA GEOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Fundação Cultural de João Pessoa.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2003

Em, 25 de Junho de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 104/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a FRANCISCA VIEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 3.137-2, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


VANESSA CORREIA DE LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 116/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0011825-03	CELIA ARAÚJO DOS SANTOS BARROS	12.957-7	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0012703-03	ELISABETE ALVES RICARDO BORGES	12.279-3	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0067163-02	EDNA ANDRADE DE FARIAS	12.388-9	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0067240-02	FRANCINETE SOARES DIAS	12.157-6	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0065671-02	HELOISA HELENA DA MATA ARAÚJO	11.513-4	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0064546-02	LUCIA MARQUES DE MELO	09.848-5	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0013047-03	MARIA MARLUCE DA SILVA	12.864-3	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0012684-03	MARIA DO SOCORRO I. PONTES	08.628-2	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
0011747-03	ROSA ANGELA DA SILVA PALITOT	22.950-4	SEDEC	1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1
0067147-02	ROSANGELA MARIA LUNA DE SOUSA	16.950-1	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
0011765-03	TEREZINHA SILVA L. DE SOUZA	28.257-0	SEDEC	1.11.01.1.2 P/ 1.11.01.2.1
0011807-03	ELINETE PALHANO DE LIMA	28.262-6	SEDEC	1.1101.1.4 P/ 1.1101.2.1

Em, 26 de junho de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 242/2003

Em, 30 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0013152 - 03-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à MARIA DE FATIMA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, classificação funcional 1.11.01.2.2, UTB 344, matrícula n.º 28.285-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2003.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 243/2003

Em, 30 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0013084 - 03-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à MARIA DA GUIA BARROS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, classificação funcional 1.11.02.3.1, UTB 732, matrícula n.º 08.005-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2003.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 117/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0005735-03	ANA ROSA DO EGITO A. DE FARIAS	22.970-9	SEDEC	13.11.86 A 13.11.96 – 1º DECÊNIO	180
0014219-03	BUENO MARTINS DA SILVA	14.239-5	SECOM	01.06.93 A 01.06.03 – 2º DECÊNIO	180
0013901-03	CILEUSA SANTOS DA SILVA	12.961-5	SEDEC	01.01.93 A 01.01.03 – 2º DECÊNIO	180
0012714-03	DINALVA SILVA A. BARRETO	27.263-9	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 – 1º DECÊNIO	180
0010790-03	EVA LEITE DE ARAÚJO	28.196-4	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	120
0012704-03	ELISABETE ALVES RICARDO BORGES	12.279-3	SEDEC	01.04.92 A 01.04.02 – 2º DECÊNIO	180
0012730-03	IOLANDA TROCOLI	27.387-2	SEPLAN	01.12.92 A 01.12.02 – 1º DECÊNIO	180
0003992-03	IZABEL CRISTINA C. A. SOARES	08.272-4	SEDEC	23.04.79 A 23.04.99 – 1º E 2º DECÊNIO	360
0002551-03	JOSÉ ANISIO F. FILHO	27.300-7	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 – 1º DECÊNIO	90
0012859-03	JOSÉ LEITE FILHO	23.618-7	SEAD	01.12.87 A 01.12.97 – 1º DECÊNIO	170
0006285-03	JACY DE OLIVEIRA E SA	14.085-6	SEDEC	01.03.93 A 01.03.03 – 2º DECÊNIO	180
0013265-03	LUIZA MARIA DAS NEVES	23.968-2	SEAD	12.02.88 A 12.02.98 – 1º DECÊNIO	160
0012300-03	LEUCIMAR BARBOSA S. DA SILVA	14.084-8	SEDEC	01.03.93 A 01.03.03 – 2º DECÊNIO	180
0011901-03	LUIS DA SILVA FAUSTINO	25.003-1	SGM	12.05.88 A 12.05.98 – 1º DECÊNIO	130
0012776-03	MILTON BERNARDO DE SOUZA	11.802-8	SEDURB	28.07.91 A 28.07.01 – 2º DECÊNIO	180
0012014-03	MARIA DARC GOMES GERMANO	28.263-4	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
0012861-03	MARIA DO CARMO N. CASSIANO	28.564-1	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
0008942-03	Mª DO SOCORRO M. DE VASCONCELOS	24.351-5	SESAU	02.05.88 A 02.05.98 – 1º DECÊNIO	170

0012224-03	MARIA LUCIA DE BARROS PIRES	28.210-3	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
0012882-03	MARIA DE LOURDES PORTO	28.214-6	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
008836-03	MARIA VITORIA DOS S. LACERDA	14.086-4	SEDEC	01.02.93 A 01.02.03 – 2º DECÊNIO	180
0012256-03	PERICLES DIAS DE MEDEIROS	28.294-4	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
0012473-03	ROSA DE LIMA ARAÚJO	12.099-5	SEDEC	15.03.92 A 15.03.02 – 2º DECÊNIO	180
0012294-03	VERONICA PEREIRA GOMES	27.293-1	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 – 1º DECÊNIO	180

Em, 26 de junho de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 118/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
0014221-03	MARIA DA CONSOLAÇÃO POLICARPO	31.696-2	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 26 de junho de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 119/2003

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0012289-03	CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	11.730-7	SEDEC	Licença Prêmio para Gozo
0013074-03	CARLOS ROBERTO LOPES MARACAJA	24.794-4	SGM	Licença Prêmio para Gozo
0014149-03	ELIANA BONFIM SAMPAIO	28.287-1	SEDEC	Licença Prêmio para Gozo
0068609-02	FRANCISCA JACINTA GOMES	12.330-7	SEDEC	Progressão Funcional
0011768-03	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	07.878-6	SEDEC	Progressão Funcional
0008642-03	JOSIMAR RODRIGUES HERCULANO	26.919-1	SEDEC	Licença Prêmio para Gozo
0008173-03	LUCIENNE MARIA PORFIRIO BARACH	12.417-6	SESAU	Licença Prêmio para Gozo
0015198-03	MARIA DE LOURDES R. DA SILVA	18.969-3	SEDEC	Licença Prêmio para Gozo
0013802-03	RENATO SANTOS SILVEIRA	24.058-3	SEPLAN	Licença Prêmio para Gozo
0013668-03	SANDRA MARIA BRAS ZENAIDE	12.839-2	SEDEC	Licença Prêmio para Gozo
0014274-03	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS	12.347-1	SEPLAN	Licença Prêmio para Gozo
0014772-03	VALMONT TOSCANO VARANDAS	11.839-7	SESAU	Licença sem Vencimentos
0014407-03	MARIA DE LOURDES F. DOS SANTOS	12.137-1	SEDEC	Conversão de Licença Prêmio

Em, 26 de junho de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 120/2003

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 § 2º, combinado com o artigo 142 da Lei nº 2.380/79.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0011870-03	JOSE JANSEN	00.706-4	SEFIN	01.09.79 A 01.09.89 – 1º DECÊNIO	360
0012015-03	LOURIVAL MANOEL DE SANTANA	06.168-9	SEFIN	20.12.83 A 20.12.93 – 2º DECÊNIO	320

Em, 26 de junho de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 121/2003

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0014384-03	JOSÉ ALVES FILHO	08.391-7	SETUR	02 ANOS, 02 MESES E 04 DIAS
0015087-03	NILTON ALMEIDA DE MELO	14.758-3	GAPRE	02 ANOS, 08 MESES E 03 DIAS

Em, 26 de junho de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 122/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0012980-03	JOSUEL DA SILVA BARRETO	17.531-5	SEDURB	RELOTAR PARA IPM
0012980-03	CARLOS ANTONIO B. DO NASCIMENTO	12.754-0	SEDURB	RELOTAR PARA IPM

EM, 30 de junho de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 123/2003

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0010432-03	ADEILDA NUNES LEAL MACHADO	08.748-3	SEDEC	04 ANOS, 11 MESES E 07 DIAS

Em, 30 de junho de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 55- GS/SMS

João Pessoa, 26 de junho de 2003.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei e,

RESOLVE:

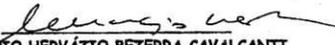
Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 014/SMS, de 28 de Janeiro de 2001, que nomeia a Comissão de Seleção dos Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista a conclusão do processo de seleção dos A. C.S. e sendo assim cumpridas todas as determinações do supramencionado instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

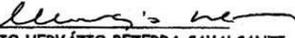
EXTRATO Nº148/2003 DO CONTRATO N.º 135/2003. DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA ODONTOLOGIA

ORIGEM: Processo nº0376/GS/SMS/2003.
Procedimento Licitatório - Tomada de Preço nº014/2003.
OBJETIVO: fornecimento de material Médico Hospitalar para suprir as necessidades da Rede Ambulatorial e Hospitalar Municipal.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: REVANIL COM. E REP. PROD.CIRURGICOS LTDA.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
VALOR TOTAL R\$: 1.224,00(Um mil, duzentos e vinte e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO Nº151/2003 DO CONTRATO N.º 142/2003. DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO -TECIDOS E AVIAMENTOS

ORIGEM: Processo nº2186/GS/SMS/2003.
Procedimento Licitatório - Tomada de Preço nº033/2003.
OBJETIVO: fornecimento de material de consumo -Têxteis e Aviamentos para atender ao Setor de Rouparia da Rede Hospitalar Municipal desta Secretaria.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: BRASFORT COMERCIAL LTDA.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
VALOR TOTAL R\$: 27.031,00(Vinte e sete mil, trinta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2003.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO Nº166/2003 DO CONTRATO N.º 149/2003, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - TECIDOS E AVIAMENTOS

ORIGEM: Processo nº2186/65/SMS/2003.

Procedimento Licitatório - Tomada de Preço nº033/2003.

OBJETIVO: fornecimento de material de consumo - Tecidos e Aviamentos para atender ao Setor de Rouparia da Rede Hospitalar Municipal desta Secretaria.

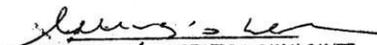
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MARINGÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

VALOR TOTAL R\$: 60.365,80(Sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2003.


ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 052/2003-STTrans.

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998

RESOLVE,

I - Designar a Fiscal FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 0307, para exercer Cargo Comissionado Símbolo DA1-1, de Supervisor Rotativo, durante o período de 30/06/2003 a 29/08/2003, lotado na Diretoria de Transportes, desta Superintendência.

João Pessoa, 27 de junho de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

EMLUR

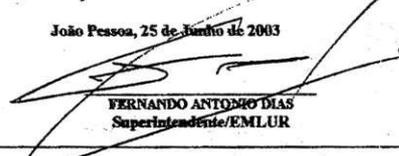


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR - AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EMPENHO DE COMPRA
DISPENSA 010/2003

Considerando o relatório da DISPENSA de Licitação n.º 010/2003, tendo como objeto a aquisição de material de informática constando no Processo de n.º 2111/03. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico o Empenho para com a empresa Cartucho e Toner Ltda., com proposta no valor de R\$ 884,55 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

João Pessoa, 25 de junho de 2003


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente/EMLUR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR - AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 057/02 DE 30/07/02

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 017/03

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

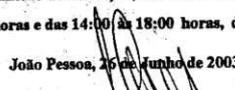
02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de sacos de lixo.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 08/07/03 às 15:00 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/99 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 25 de junho de 2003


Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da CPL/EMLUR

Não deposite
lixo em terrenos
baldios

MANTENHA
SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!

JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL